



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 166/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro de 2023, será feriado nacional, em alusão a data comemorativa à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento da Administração Pública Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo o expediente do dia 13 de outubro de 2023, nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Excetua-se, do disposto neste Decreto, a **Secretaria Municipal de Educação**, considerando tem que seguir o Calendário Escolar, previsto na LDB, sem com isso poder reduzir o número de horas letivas, mínimas exigidas, bem como, para evitar quaisquer prejuízos aos discentes;

Art. 3º Excetua-se, ainda, do disposto neste Decreto, os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde (**urgência e emergência**) e **limpeza pública, devem funcionar normalmente.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de outubro, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

